



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 089 /15

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Padre Antônio Carlos Martins Ribeiro”.

19/10/15
Samuel Gazolla Lima
Vereador
Presidente da Câmara
Samuel

Art. 1º - Fica concedido ao Padre Antônio Carlos Martins Ribeiro, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de outubro de 2015.


VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
1º Vice-Presidente